



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a (1) dispor que os projetos de decreto legislativo concessivos de honorarias devem ser apreciados em sessão ordinária ou extraordinária, e (2) permitir a concessão da honraria Cidadão Araraquarense mais de uma vez ao ano, pelo mesmo autor, em detrimento da honraria Diploma de Honra ao Mérito, e vice-versa.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 20 de setembro de 2022, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam instituídas as seguintes honorarias concedidas pela Câmara Municipal de Araraquara:

.....

Art. 2º

.....

§ 2º Fica permitida a concessão da honraria Cidadão Araraquarense mais de uma vez ao ano, pelo mesmo autor, em detrimento da honraria Diploma de Honra ao Mérito, e vice-versa.

.....

Art. 5º Os projetos de decreto legislativo concessivos das honorarias indicadas nesta seção são apreciados em sessão ordinária ou extraordinária, em que devem ser discutidos e submetidos à única votação secreta e nominal, sendo necessário para sua aprovação o voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal.” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º A ementa do Decreto Legislativo nº 914, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Araraquara.” (NR)

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente

THAINARA FARIA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 23 de setembro de 2022.